**ANTEPROJETO DE LEI Nº 69 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA GUILHERMINA ZORDAN DOS SANTOS NORA (\*1921 +2001).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA GUILHERMINA ZORDAN DOS SANTOS NORA a atual Rua Projetada 02, sem saída, com início na Rua Alzira Alves de Faria (bairro Santa Cecília), no bairro Vila Santa Luzia.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2020.

|  |
| --- |
| Oliveira |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Guilhermina Zordan dos Santos Nora, nasceu em 1921, na cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG e mudou-se para Pouso Alegre, fixando aqui sua residência, onde criou seus filhos e toda sua família. Adorava contar suas histórias de quando era menina, histórias das quais seus familiares recordam com carinho.

Guilhermina fez parte do crescimento da Cidade de Pouso Alegre junto com seu esposo Manoel dos Santos Nora também falecido, sendo eles um dos primeiros moradores da cidade, merecendo tal lem-brança por seu empenho e representatividade para a cidade.

Ela além de contar histórias sobre sua difícil mudança para Pouso Alegre e o amor que sentiu logo após a mudança, cuidava também da população que precisava de seu auxílio com abrigo, mantimento e por muitas vezes uma palavra de consolo. Ela tinha orgulho de ser moradora de Pouso Alegre e cui-dava da sua cidade com muito empenho e amor.

Guilhermina faleceu em 21 de abril de 2002, deixando saudades, mas, acima de tudo, os seus bons exemplos de mãe zelosa e avó amorosa.

Assim, conto com o voto dos nobres pares para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2020.

|  |
| --- |
| Oliveira |
| VEREADOR |